



**EDITAL N° 05 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS  
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL  
Servidores do IF Sudeste MG ou Comunidade Externa**

**PROCESSO: 23223.002790/2023-43**

A Coordenadora-geral das ações vinculadas ao Programa Mulheres Mil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 802, de 30 de agosto de 2023, declara neste ato foi impetrado um pedido de impugnação para o EDITAL N° 05 para Seleção de Professores(as) que atuarão como Bolsistas em Ações Relacionadas aos Cursos FIC do Programa Mulheres Mil.

A referida solicitação pleiteava alteração na formação mínima exigida para ministrar aula o Curso FIC Promotora de Vendas. Entretanto, após análise, entendeu-se pelo INDEFERIMENTO do pedido considerando que as formações solicitadas são requisitos mínimos necessários para a atuação no referido curso.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2024